



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 321

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 321

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ: 44.430.429/0001-94

RUA SANTA MARIA, 500 - CENTRO - NOVA INDEPENDENCIA/SP

31 de 20/06/2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)”.

FERNANDO MACCHI SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de NOVA INDEPENDENCIA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um **Remanejamento** no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado pela Lei 1636 de 05/04/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.06			SAUDE E SANEAMENTO	
02.06.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2036	383	7	UBS III RACLÊ BARRETO	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
02.06.02			DIRETORIA DE SANEAMENTO	
17.451.0012.1004	382	7	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Total da Remanejamento				800.000,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNIC. DE NOVA INDEPENDENCIA	
02.05			SERVIÇOS PUBLICO, OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.05.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	
15.451.0014.1002	371	7	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
Total da Remanejamento				800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA INDEPENDENCIA, 29 de Junho de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL